



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de novembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0601 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO DE EXCESSO Nº. 219, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- » **RATIFICAÇÃO - MATERIAL DE INFORMATICA.**
- » **RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 004/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 218, de 17 de Novembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 711.100,00 (Setecentos e Onze Mil Cem Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 711100 (Setecentos e Onze Mil Cem Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 218, de 17 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	18.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	600,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impos 32.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 32.000,00**Total da Unidade R\$ 52.100,00****. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1542 Transferências do FUNDEB - Com 650.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 650.000,00**Total da Unidade R\$ 650.000,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

1600 Transferências Fundo a Fundo de 9.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 9.000,00**Total da Unidade R\$ 9.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 711.100,00**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 711.100,00

Dotações Anuladas**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais

1500 Recursos não vinculados de Impos 2.100,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.100,00**Total da Unidade R\$ 2.100,00****. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

1500 Recursos não vinculados de Impos 5.000,00

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 Recursos não vinculados de Impos 27.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 32.000,00

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

1542 Transferências do FUNDEB - Com 650.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 650.000,00

2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impos 18.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 18.000,00**Total da Unidade R\$ 700.000,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
		Total da Unidade R\$	9.000,00
		Valor Total Anulado R\$	711.100,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	52.100,00	52.100,00
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	650.000,00	650.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	711.100,00	711.100,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 219, de 17 de Novembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 800000 (Oitocentos Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 219, de 17 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			800.000,00
Total da Unidade R\$			800.000,00
Valor Total Suplementado R\$			800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 800.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	800.000,00	0,00
Total Geral:	800.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 219, de 17 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Edital de Convocação nº 007 de 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO CACS FUNDEB MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. - 1º - Convocar reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Biritinga que se realizará no dia 24 de novembro de 2023 – sexta-feira às 09h00 na sala de vídeo do Colégio Municipal de Biritinga Avenida Presidente Médici S/N centro neste município.

Art. - 2º - A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I- Informes**
- II- Apreciação de contas do 2º trimestre do exercício de 2023**
- III- O que ocorrer**

Art. - 3º - Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho CACS FUNDEB
Biritinga, 17 novembro de 2023

Jeane de Jesus Souza
Presidente do CACS FUNDEB

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2023
DISPENSA Nº 058/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da Lei nº 8.666/93, legislação vigente, pertinente a serviços e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **RENOVE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 49.400.060/0001-90**, para o fornecimento de equipamentos de informática, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração deste município, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 16 de novembro de 2023. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO 04/2023****EDITAL 027/2023****PROCESSO nº 99/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, legislação vigente, pertinente a compra, serviços e contratos públicos, vem através do senhor Pedro Ramos de Cerqueira, Presidente, comunicar aos interessados pela licitação supramencionada, que após abertura dos envelopes de Habilitação e análise dos documentos, **resolve:**

. INABILITAR as empresas abaixo listadas:

1. ANDRÉ MIREZ SERVIÇO EIRELI, por não apresentar a Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física no CREA-BA e Certidão de Acervo Técnico-CAT do engenheiro responsável pela obra, deixando de atender o item 18.5, alínea b e c, referente a qualificação técnica.
2. JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA por não apresentar a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no CREA-BA, deixando de atender o item 18.5, alínea b, referente a qualificação técnica.
3. IS FREIRE EMPREENDIMENTOS por apresentar Certidão de Concordata e falência vencida, deixando de atender o item 18.4, alínea a.

. HABILITAR as empresas abaixo listadas:

1	DBM 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	CNPJ:41.582.797/0001-60
2	FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	CNPJ:11.557.132/0001-35
3	LOPES CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:73.991.762/0001-70
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ: 22.491.677/0001-02
5	RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 28.683.988/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

6	ROSANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:37.203.075/0001-80
7	SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ:32.909.156/0001-86
8	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS	CNPJ:10.686.207/0001-15

Biritinga, Bahia 17 de novembro de 2023

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.